



**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia
Legislativa, Zheng Anting**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres dos Serviços de Saúde, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng Anting, de 25 de Outubro de 2013, enviada a coberto do ofício n.º 35/E21/V/GPAL/2013 da Assembleia Legislativa de 28 de Outubro de 2013 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 29 de Outubro de 2013:

“Servir a comunidade, promovendo a participação e a inclusão social” é o lema que o Instituto de Acção Social (IAS) procura seguir na política de reabilitação. Assim, ao longo do tempo, através dos diversos serviços que se prestam directamente às pessoas portadoras de deficiência, designadamente o serviço aos utentes e o aconselhamento familiar, o IAS procura inteirar-se da situação e das necessidades de serviços sentidas por essas pessoas. Para além disso, o IAS tem mantido uma comunicação estreita com as associações das pessoas deficientes e as instituições particulares, com vista a conhecer as necessidades de serviços sentidas pelos grupos de deficientes, bem como as respectivas opiniões sobre o assunto. Refere-se ainda que, este Instituto irá, através da recolha de dados e de diferentes formas de estudo, proceder à avaliação dos problemas e obstáculos que as pessoas deficientes encontram no



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

processo de reabilitação e na inserção social, bem como do apoio que necessitam, por forma a que sirvam de referência para a definição e planeamento dos serviços de reabilitação.

Ao longo dos anos, este Instituto além de atribuir o subsídio de invalidez às pessoas legalmente habilitadas com o Cartão de Registo de Avaliação de Deficiência e de prestar diversos apoios económicos às pessoas deficientes, cujos rendimentos do agregado familiar se encontram abaixo do valor do risco social, também se tem empenhado na cooperação com as instituições particulares. Neste sentido, através de políticas e medidas como a cedência de instalações, a prestação de apoio técnico e financeiro, o IAS tem criado, a favor dos diferentes tipos de deficientes, equipamentos ou serviços sociais de reabilitação, nomeadamente, o serviço de treino precoce e de educação, cuidados diurnos, apoio extensivo ao exterior, acolhimento diurno temporário, acolhimento temporário no lar, serviço de internamento, apoio aos familiares, autocarros do serviço de reabilitação e o serviço de transporte e de vigilância não urgente para fins médicos. Além disso, o IAS criou vários planos de financiamento especiais para apoiar as instituições particulares, de maneira a que estas possam ajudar as pessoas deficientes e suas famílias a reabilitar-se na comunidade e nos projectos de arte integrada, designadamente, através das várias actividades sócio-recreativas, da criação artística e das acções para o apoio aos familiares. No futuro, o IAS irá reforçar a cooperação com as associações de pessoas deficientes e as instituições particulares de reabilitação, no sentido de que os diferentes serviços de reabilitação possam ser



continuamente optimizados, fomentados e também inovados para melhor se poder apoiar as pessoas deficientes a reabilitarem-se e a inserirem-se na sociedade.

Os Serviços de Saúde têm vindo a coordenar e a apoiar a integração dos deficientes na sociedade e, ao abrigo das disposições da Lei n.º 9/2011 referente ao «Regime do subsídio de invalidez e dos cuidados de saúde prestados em regime de gratuidade», os indivíduos que reúnam os requisitos para a atribuição do subsídio têm acesso gratuito aos cuidados de saúde prestados em instituições públicas de saúde, possibilitando, assim, aos deficientes a obtenção adequada de assistência.

No que se refere à promoção da «Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência» (adiante designada por Convenção), desde que a mesma entrou em vigor na RAEM em 31 de Agosto de 2008, o IAS, conjuntamente com os serviços públicos e as associações e instituições afins, por diversos meios, procura promover o espírito e o conteúdo principal da Convenção junto dos vários sectores sociais e do público em geral. Assim, a fim de que a população possa ter um conhecimento mais profundo sobre a convenção, para além da produção de publicidade e de programas, divulgados através da rádio, da televisão, dos jornais, da *Internet* e dos transportes públicos, também são distribuídas publicações contendo as informações sobre a Convenção aos residentes e alunos em vários locais, nomeadamente, nas unidades de atendimento ao público dos Serviços públicos, nos equipamentos



sociais e nas escolas. Como exemplos dessas publicações citam-se: brochuras, folhetos, cartazes, cadernos e utensílios úteis. Além das acções de divulgação e promoção atrás mencionadas, o IAS tem realizado ainda vários tipos de actividades comunitárias, designadamente, o Concurso de *design* do logótipo da Convenção, Jogos de Palavras Cruzadas sobre a Convenção, concursos sobre o conhecimento da Convenção através de perguntas e respostas, fóruns jurídicos sobre a Convenção, sessões de esclarecimento da Convenção por pessoal profissional, etc. Refere-se ainda que, o IAS lançou o Plano do Subsídio sobre a Promoção da Convenção, no intuito de, através do apoio financeiro e técnico a conceder às instituições particulares, estas puderem organizar várias actividades na comunidade para a promoção da Convenção junto dos grupos de deficientes e da população, intensificando deste modo a eficácia das acções de divulgação e promoção da Convenção, a par de fomentar na população o sentido de respeito e do apoio dos direitos dos deficientes.

Em termos das estratégias de divulgação e do plano geral, a Comissão para os Assuntos de Reabilitação criou, em 2010, a Equipa especializada de promoção da “Convenção”, constituída pelos Serviços públicos, Associações dos deficientes, instituições particulares de reabilitação, elites da sociedade e representantes das pessoas deficientes, a fim de apresentar propostas para as estratégias de divulgação e do plano geral da “Convenção”, e de promover a participação e cooperação dos trabalhos junto das diversas partes. Esta equipa depois de criada, organizou várias reuniões para dar opiniões sobre os



(Tradução)

trabalhos de divulgação da “Convenção”, e também fazer a avaliação da eficácia do plano implementado. Durante os anos de 2010 e 2011, este Instituto e os respectivos Serviços, com base no apoio e na participação da Equipa especializada, implementou o Plano de Promoção da Educação para a “Convenção” com a duração de 2 anos, e em 2012, realizou um outro plano de natureza idêntica com a duração de 3 anos. Respeitando o respectivo plano, o IAS está actualmente a cooperar com os respectivos Serviços públicos e instituições particulares, no sentido de promover e de intensificar continuamente os trabalhos sobre a promoção e divulgação da “Convenção”, dos quais se destaca o reforço das acções educativas junto das crianças e jovens, dos agentes de educação das escolas, dos funcionários públicos, das pessoas deficientes e suas famílias. Importa dizer que, esses trabalhos consistem principalmente em fomentar na nova geração da sociedade o conhecimento acerca das pessoas deficientes, e também fazer com que as pessoas deficientes, como sujeito da Convenção, tenham um conhecimento sobre os seus direitos e interesses.

Além disso, a fim de implementar as leis e convenções relativas à supressão de barreiras arquitectónicas, o Governo da RAEM tem envidado esforços na criação de um ambiente sem barreiras, pelo que nos últimos anos, tem tentado, através de várias formas, levar a cabo esse objectivo. A fim de atender às necessidades das pessoas portadoras de deficiência, o Serviço de Obras Públicas tem procurado, na medida do possível, incluir acessos livres de barreiras na concepção de construções públicas e de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

instalações/equipamentos públicos da sua responsabilidade, como por exemplo nas instalações de apoio e Edifício das Urgências do Centro Hospitalar Conde de São Januário, Complexo Municipal de Serviços Comunitários da Praia do Manduco, o Centro Comunitário junto à Povoação Chun Su Mei em Taipa, Centro de Recuperação de Doenças Infecciosas no Alto da Montanha de Coloane e o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior. Todas as entradas principais destas construções estão equipadas com rampas de acesso e corrimãos, casas de banho especiais para deficientes e ascensores com sistema de indicações sonoras dos pisos e botões equipados com leitura táctil em Braille. As passagens superiores e inferiores para peões nos últimos anos construídas, possuem escadas rolantes e ascensores. No que respeita aos parques de estacionamento públicos, estão reservados um certo número de lugares exclusivamente para estacionamento de veículos de pessoas com deficiência. Além disso, o Serviço de Obras Públicas está a fazer o planeamento gradual de optimização de antigas passadeiras para peões, colocando ascensores naquelas cujas condições a permitem, de modo a facilitar a deslocação do grupo de pessoas mais vulneráveis. Nesse sentido, foram já concluídas obras de instalação de ascensores nas passagens superiores para peões do lado ocidental das Portas do Cerco e na Rua do Campo, bem como nas duas passagens inferiores na Avenida da Amizade.

Aproveitando as alterações dos moldes de serviço de transporte público, o Governo da RAEM tem vindo a implementar uma série de medidas relativas à supressão das barreiras arquitectónicas, incluindo a instalação de monitores



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

de TV para informação visual e sistema de pré-anúncio sonoro das paragens para passageiros portadores de deficiência visual ou auditiva. Foi também estipulado que os operadores do serviço de autocarros têm de possuir pelo menos 10% da sua frota equipada com espaço reservado na cabina para acomodar passageiros em cadeira de rodas, bem como os respectivos mecanismos de acesso a partir da via pública. Actualmente, a rampa para cadeiras de rodas instalada nos autocarros em circulação é operada manualmente pelo condutor do veículo, por razões de segurança. No entanto, há certamente espaço para melhorias neste campo e o Governo vai estudar a viabilidade de introduzir sistemas de rampa de acesso automáticas, tendo em atenção as questões de segurança e condição do trânsito. A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego irá manter a comunicação com as várias empresas que prestam serviço de transporte público no sentido de procurar soluções que facilitem a circulação de pessoas com deficiência.

Relativamente às instituições médicas sem barreiras arquitectónicas, refere-se que quer o Centro Hospitalar Conde de São Januário quer os Centros de Saúde, dispõem de instalações sanitárias para os deficientes, vias sem barreiras, botões de instruções para indivíduos com deficiência visual, indicações sonoras dos pisos, ladrilhos tácteis, rampa para os cadeiras de rodas (passeio), entre outros, proporcionando bom ambiente sem barreiras arquitectónicas. Foram estabelecidos parques de estacionamento fora do edifício para as ambulâncias, acessos de entrada e de saída para carros de rodas e para os indivíduos com deficiências, proporcionando a utilização



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

pelos indivíduos com dificuldade motora, visual e auditiva. Entretanto, os Serviços de Saúde procuram apoiar todos os indivíduos com deficiências na consulta médica, assim como disponibilizam cadeiras de rodas e camas móveis, prestando os auxiliares colaboração a todo o momento. Por outro lado, os indivíduos com deficiências no momento da alta hospitalar podem ter acesso gratuito aos serviços de transporte da Cruz Vermelha ou do Centro Hospitalar Conde de São Januário.

Actualmente, o Governo da RAEM está a elaborar o Plano Decenal do Desenvolvimento dos Serviços de Reabilitação de 2016 a 2025, no decurso do qual, irá auscultar e recolher plenamente as opiniões e sugestões das pessoas deficientes, das associações e instituições de reabilitação, esforçando-se para que este plano atenda mais apropriadamente as necessidades reais das pessoas deficientes e das suas famílias.

Por fim, o IAS agradece ao Sr. Deputado Zheng Anting a atenção dispensada ao assunto em causa e as suas opiniões.

Aos 23 de Janeiro de 2014.

O Presidente do IAS

Iong Kong Io